



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 437

PROJETO DE LEI Nº 237/18 – DR. LUCIANO MEGA – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE “CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA PEDIÁTRICA – CEPP”, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do nobre autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

As Leis 5.715/90 e 6.216/92 foram integralmente atendidas, como se denota da documentação acostada aos autos desta projeção.

Desta maneira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o **PARECER DESTA COMISSÃO É FAVORÁVEL** ao projeto de lei em análise, pugnando-se que seja aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis (art. 36, do RICMRP).

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.


MARINHO SAMPAIO

DADINHO

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

PAULO MODAS